



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

MEMORIAL DESCRITIVO E
DIRETRIZES TÉCNICAS PARA

PARQUE VEREADOR RUBENS JOSÉ
FERES ZACCA

GILNEI JOSE NAZARETH DE SOUZA:42939461015
Assinado de forma digital por
GILNEI JOSE NAZARETH DE
SOUZA:42939461015
Dados: 2026.05.28 09:38:55 -03'00'
Gilnei José Nazareth de Souza
Prefeito Municipal

Pedro Terra Oliveira
Sec. Municipal de Coordenação e Planejamento

Autor: Arq. Diego Vitorino

Autor: Eng. Akauã Rotava

Mostardas, março de 2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

MEMORIAL DESCRITIVO
PARA EXECUÇÃO DO PARQUE VERDEADOR
RUBENS JOSÉ FERES ZACCA

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

Obra: Parque Vereador Rubens José Feres Zacca.

Local da Obra: Centro, Mostardas-RS.

Descrição: Construção de pista de caminhada, quadras de esporte, poda e corte de árvores, drenagem, iluminação, passeio, pergolado.

Proprietário: Prefeitura Municipal de Mostardas.

Endereço: Rua Bento Gonçalves, 1233.

Responsáveis técnicos:

ART N°:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

DESCRIÇÃO DA OBRA E SERVIÇO INICIAIS:

Descrição Geral:

O presente Memorial Descritivo refere-se à execução O presente memorial descritivo refere-se à execução de um parque público, abrangendo a construção de uma pista de caminhada com piso intertravado, passeio com saibro compactado, duas quadras de areia com mureta e cercamento, postes de iluminação, sistema de drenagem, pergolado de madeira, calçada de acesso com rampa para cadeirantes, roçada geral no parque, poda de árvores e uma edificação de apoio destinada ao armazenamento de materiais e equipamentos do parque. Todos os serviços serão executados conforme normas técnicas vigentes e especificações detalhadas. Caso ocorra alguma alteração na obra diferentemente do que consta no projeto devido a fatores locais ou quaisquer outros, deverá ser imediatamente comunicado a fiscalização.

Todos os materiais empregados e os serviços a executar deverão satisfazer as Normas Brasileiras, especificações e métodos da ABNT. Os materiais, de um modo geral deverão ser de 1ª qualidade e serão submetidos à Fiscalização, e esta poderá exigir testes e certificações dos mesmos a qualquer momento sem onerar a Prefeitura, visto ser obrigação da contratada provar a qualidade dos itens propostos.

A direção da obra ficará a cargo da empresa Construtora, única responsável pela execução da mesma. A empresa deverá apresentar um responsável técnico e recolher a Anotação de Responsabilidade Técnica, específico da obra em questão, mantendo no local um mestre de obras que responda pelo profissional na ausência do mesmo.

Ficará, a critério da fiscalização, impugnar, mandar demolir e refazer, trabalhos executados em desacordo com o projeto ou imperfeitos. Caso a contratada se negue a obedecer à fiscalização, esta poderá exigir a rescisão contratual da empresa contratada.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

A mão de obra a empregar será sempre de inteira responsabilidade da construtora, devendo ser de primeira qualidade, de modo a se observar acabamentos esmerados e de inteiro acordo com as especificações do memorial descritivo, projeto arquitetônico e complementares.

A construtora deverá solicitar a vistoria das etapas de execução da obra, antes da emissão da nota fiscal, para a liberação do pagamento da parcela, com antecedência de 05 dias. As etapas serão pagas através de um cronograma físico financeiro durante o decorrer da obra.

É obrigatório ao contratante manter o Diário de Obras onde ficará registrado o andamento dos trabalhos e as alterações que se fizerem necessárias, a critério do Projetista e da Fiscalização. Não será aceita qualquer alteração que não conste:

- No Diário de obras;
- Tenha aceitação do corpo técnico da Prefeitura;
- Tenha projeto, memorial, orçamento e cronograma específico;
- Adendo pronto e assinado.

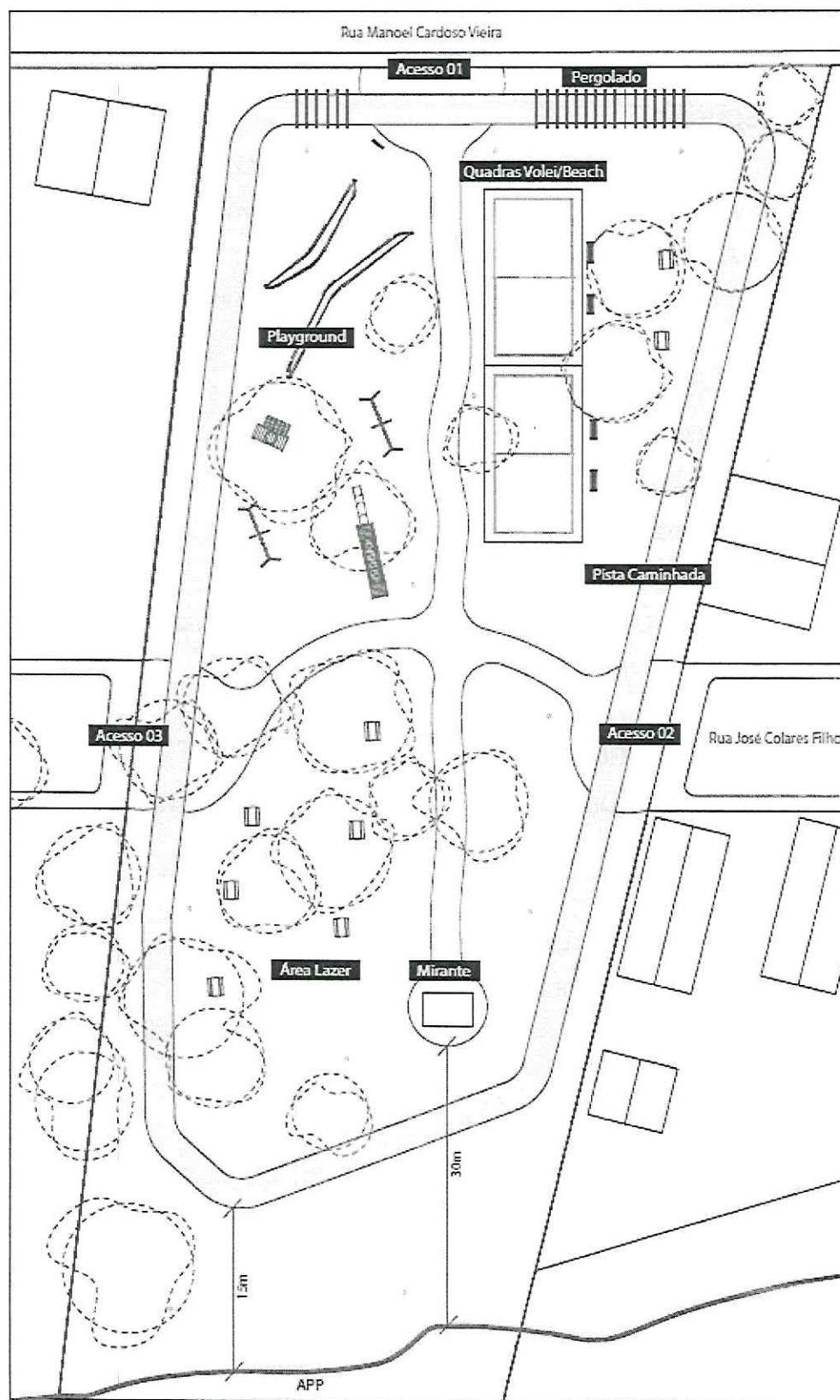
A construtora deverá conservar e reparar as instalações e equipamentos existentes e que venham a sofrer danos com a obra. Deverá também manter a obra em permanente estado de limpeza, higiene e conservação, com remoção de entulhos resultante, tanto no interior como no exterior da obra.

A construtora deverá transportar a calça e resto de materiais, em caçambas apropriadas e depositar em locais apropriados. O transporte de entulhos e restos de materiais da obra deverá ser feito por caminhões e retirados do local da obra.

A execução deverá ter início imediato após a emissão da ORDEM DE SERVIÇO, e seguir as indicações dos projetos arquitetônicos e complementares, havendo dúvidas deverá ser solicitado a visita da fiscalização da prefeitura para esclarecimento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

1. PISTA DE CAMINHADA

- **MATERIAL:** Blocos intertravados de concreto (22 x 11 cm, espessura 6 cm).
- **EXECUÇÃO:**
 - Regularização e compactação do solo com placa vibratória.
 - Aplicação de camada de areia para nivelamento.
 - Assentamento dos blocos intertravados.
 - Compactação final para fixação dos blocos e aplicação de rejunte.

2. PASSEIO COM SAIBRO COMPACTADO

- **MATERIAL:** Saibro peneirado.
- **EXECUÇÃO:**
 - Limpeza e regularização do terreno.
 - Aplicação do saibro em camadas.
 - Compactação mecânica para garantir estabilidade.
 - Nivelamento final para acabamento uniforme.

3. QUADRAS DE AREIA

- **ESTRUTURA:** Duas quadras com muretas em concreto e cercamento em tela galvanizada.
- **EXECUÇÃO:**
 - Escavação e regularização do terreno.
 - Construção das muretas em concreto armado.
 - Instalação do cercamento com tela galvanizada fixada em tubos metálicos.

4. ILUMINAÇÃO

- **COMPONENTES:** Postes metálicos (altura de 2,5 m) e luminárias LED (200W).
- **EXECUÇÃO:**
 - Locação dos postes conforme o projeto.
 - Instalação dos postes metálicos e luminárias LED.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

- Rede elétrica subterrânea utilizando eletrodutos corrugados.

5. DRENAGEM

- **SISTEMA:** Tubulação em concreto (300 mm e 400 mm), caixas coletoras e bocas de lobo.
- **EXECUÇÃO:**
 - Escavação para instalação da tubulação.
 - Assentamento dos tubos conforme especificações técnicas.
 - Construção das caixas coletoras e bocas de lobo em alvenaria.

6. PERGOLADO

- **MATERIAL:** Madeira tratada (maçaranduba ou angelim).
- **EXECUÇÃO:**
 - Corte e montagem da estrutura em madeira conforme o projeto arquitetônico.
 - Fixação dos pilares sobre bases em concreto.

7. CALÇADA COM ACESSIBILIDADE

- **MATERIAIS:** Pedra ardósia e piso podotátil direcional/alerta em concreto.
- **EXECUÇÃO:**
 - Construção da calçada com aplicação dos materiais especificados.
 - Integração da rampa para cadeirantes à calçada, respeitando a inclinação máxima permitida pelas normas técnicas.

8. ROÇADA GERAL E PODA

- **EXECUÇÃO:**
 - Roçada mecânica para limpeza geral do terreno, removendo vegetação indesejada.
 - Poda seletiva das árvores existentes, priorizando segurança e preservação ambiental.

9. EDIFICAÇÃO DE APOIO



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS**

A edificação será destinada ao armazenamento de ferramentas, equipamentos e materiais utilizados no parque.

CARACTERÍSTICAS GERAIS:

- Estrutura simples com área construída compatível às necessidades do parque.
- Materiais: Alvenaria convencional, cobertura em telhas metálicas ou cerâmicas, piso cimentado ou cerâmico.

EXECUÇÃO:

1. FUNDAÇÕES:

- Escavações conforme projeto estrutural.
- Concretagem das estacas brocas ou sapatas corridas.

2. ESTRUTURA VERTICAL E COBERTURA:

- Paredes em alvenaria convencional ou blocos estruturais.
- Cobertura com telhas onduladas fixadas sobre estrutura metálica ou madeira tratada.

3. ACABAMENTOS INTERNOS E EXTERNOS:

- Piso cimentado ou cerâmico para facilitar a limpeza.
- Pintura interna com tinta látex acrílica econômica (duas demãos).
- Pintura externa resistente às intempéries.

4. ESQUADRIAS:

- Instalação de portas semiocas padrão médio (80 x 210 cm) com batentes.

5. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS:

- Dimensionadas conforme uso previsto na edificação.

6. CONCLUSÃO DA OBRA

A obra será entregue completamente limpa, com cerâmicas e azulejos totalmente rejuntados e lavados, com aparelhos, vidros, bancadas e peitoris



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

isentos de respingos. As instalações serão ligadas definitivamente, sendo entregues devidamente testadas e em perfeito estado de funcionamento. A obra oferecerá total condição de habitabilidade e segurança, o serviço se dará por concluído quando todas as condições de projeto, fornecimento dos materiais e execução dos serviços prescrita neste memorial forem atendidas, a obra deverá ser entregue isenta de entulhos, lixos e resíduos de obra.

Mostardas, março de 2025.



Documento assinado digitalmente
DIEGO VITORINO SILVEIRA DA SILVA
Data: 01/04/2025 09:39:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Diego Vitorino
CAURS A155917-6

Gilnei José Nazareth de Souza
Prefeito Municipal

